Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 565/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, à seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS PÚBLICAS NAS VIAS E PRAÇAS, LOCALIZADAS NO BAIRRO CENTRO.

JUSTIFICATIVA:

O Bairro Centro concentra importantes órgãos públicos, comércios, Bancos, agências de atendimento, igrejas, escolas e intenso fluxo de pedestres diariamente. No entanto, a ausência ou escassez de lixeiras públicas em pontos estratégicos contribui para o descarte irregular de resíduos sólidos nas calçadas, canteiros, Ruas e Praças.

A instalação de lixeiras contribuirá para a redução do lixo jogado nas vias públicas, a melhoria da limpeza urbana e da estética da cidade, o estímulo à educação ambiental da população, a prevenção de entupimento de bueiros, evitando alagamentos e o combate à proliferação de vetores de doenças, como ratos, mosquitos e baratas.

Recomenda-se que as lixeiras sejam resistentes às intempéries, de fácil higienização, com opção para separação de recicláveis, e que sejam instaladas preferencialmente nas esquinas das principais Ruas e Avenidas, próximo a pontos de ônibus e entradas de estabelecimentos públicos, nas Praças centrais e áreas de convivência.

A medida tem baixo custo e grande impacto positivo na qualidade de vida da população, sendo uma ação simples, mas essencial para a organização urbana, a preservação do meio ambiente e o bem-estar dos munícipes e visitantes.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES) 21 de julho de 2025.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora